



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 5852 DE 08 DE JULHO DE 2016



"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Exonera a pedido da Srª **EUNICE SIQUEIRA DE LIMA**, RG nº 1018560-7 SJ/MT e inscrito no CPF sob o nº 762.776.311-87, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, tendo sido aprovado no Concurso Público nº 001/2005. Revogando a Portaria nº 696 de 06 de Fevereiro de 2006.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 08 de julho do ano corrente, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 08 / 07 / 2016

Roselaine R. J. R.